



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 213/2025-DE abd

Juiz de Fora, 20 de janeiro de 2025.

Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 257/2025**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei Complementar nº 257, de 17 de janeiro de 2025, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986", conforme documentação anexa (Lei promulgada e sua publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

|                                   |
|-----------------------------------|
| RECEBIDO EM                       |
| <u>20</u> / <u>01</u> / <u>25</u> |
| PROTOCOLO N.º _____               |
| HORA <u>10</u> : <u>20</u>        |
| <u>Amanda</u>                     |
| PJF Secretária de Governo         |